

PORTARIA N. °645/DETRAN/PROJUR/2025, de 16/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86268/2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.715 de 2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO art. 28, do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais Do Programa de Integridade e Compliance (PIC), junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC):

a) Piotr Krzeminski Junior, matrícula 0953. ***-*-01; Controlador Interno;

b) Katia Bernardi, matrícula 0371. ***-*-02; Ouvidora;

Art. 2º - Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º. Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria N.º 0227/DETRAN/PROJUR/2023, de 29/06/2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do Detran/SC

Publicado no DOE nº 22.535 de 17 de junho de 2025, pg 24.